



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE SOCIAIS APLICADAS

Coordenação do Curso/Departamento de Ciência e Gestão da Informação

Ficha 2 (variável)

Modelo Geral de Ficha 02 para Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)

Período letivo 2021/1 - Ciclo 20/09 até 18/12/2021 - (Retomada COVID-19)

Considerando as Resoluções Nº-52-21-CEPE, Nº-22-21-CEPE e Nº-23-21-CEPE e Instrução Normativa PROGRAD Nº02/2021 de 27/08/2021

Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)		Código: SIN201
Natureza: <input checked="" type="checkbox"/> obrigatória <input type="checkbox"/> optativa		<input checked="" type="checkbox"/> Semestral <input type="checkbox"/> Anual <input type="checkbox"/> Modular
Pré-requisito: Não possui		Co-requisito:
Modalidade: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EaD <input type="checkbox"/> 20% EaD <input checked="" type="checkbox"/> Retomada Calendário (RESOLUÇÃO-Nº-52-21-CEPE, RESOLUÇÃO-Nº-22-21-CEPE e RESOLUÇÃO-Nº-23-21-CEPE)		
C.H. Total: 60. C.H. Semanal Total: 04 Considerando as Resoluções Nº-52-21-CEPE, Nº-22-21-CEPE e Nº-23-21-CEPE, e Instrução Normativa PROGRAD Nº02/2021 de 27/08/2021 será pactuada, entre professor orientador (professora orientadora) e discente, a carga horária semanal compatível com o programa estabelecido para cada fase do projeto a ser desenvolvido e prazo previsto para a integralização do mesmo, em período especial. Padrão (Teórica): 04 Laboratório (Prática): 00 Campo: 00 Estágio: Orientação: 00 Nº de Vagas: 25		
EMENTA: Elaboração de projeto de pesquisa em informação		
PROGRAMA: Considerando as Resoluções Nº-52-21-CEPE, Nº-22-21-CEPE e Nº-23-21-CEPE e Instrução Normativa PROGRAD Nº02/2021 de 27/08/2021, o programa contará com o conteúdo estabelecido após aprovação do tema escolhido pelo Aluno e aprovado pelo Orientador.		
As atividades irão transcorrer durante o cronograma previsto conforme Resoluções Nº-52-21-CEPE, Nº-22-21-CEPE e Nº-23-21-CEPE e Instrução Normativa PROGRAD Nº02/2021 de 27/08/2021, com as entregas a serem acordadas entre orientador e aluno. De forma geral, as etapas serão as seguintes: CRONOGRAMA GERAL: A proposta preliminar poderá conter, dentre outras coisas, o seguinte:		

<p>O que pesquisar? Escolha, aprovação do tema e problematização.</p> <p>Por que pesquisar?</p> <p>Para que pesquisar?</p> <p>Base teórica: Literatura preliminar.</p> <p>Como pesquisar? Metodologia.</p> <p>Quando? Cronograma.</p> <p>Quais recursos? Delimitação orçamentária.</p> <p>Entrega do projeto.</p> <p>Período de oferta: Início em 20/09/2021 - Fim: 18/12/2021 (conforme cronograma na Resolução N°-52-21-CEPE e Instrução Normativa PROGRAD N°02/2021 de 27/08/2021).</p> <p>Os encontros síncronos serão acordados entre professor e aluno de forma a não coincidir com as demais disciplinas.</p> <p>Obs: As etapas apresentadas são sinalizadoras para o desenvolvimento do processo. Deverão ser avaliados e pactuados mutuamente.</p>
<p>PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS</p> <p>Exposição dialógica de introdução ao conteúdo (discussões entre orientadores e alunos), acompanhada de atividades relacionadas com fazer pesquisa no ambiente profissional. Leituras reflexivas e debates de ideias durante discussões entre orientadores e alunos.</p> <p>Serão utilizados como recursos de ensino: computador, recursos audiovisuais, ferramentas de comunicação na Internet, UFPR Virtual, Conferência Web da RNP, Microsoft 365 no Teams outros que serão agregados à especificidade da aula.</p> <p>Tendo como referência também a Resolução 72/10-CEPE e a Resolução nº 44/2020-CEPE, serão observados os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de comunicação. Plataforma UFPR Virtual: www.ufprvirtual.ufpr.br. • Modelo de tutoria a distância e presencial: a tutoria será realizada pelo professor da disciplina, quem é o responsável por acompanhar todas as atividades, presenciais ou à distância, estabelecer prazos para sua realização, avaliar e fornecer feedbacks sobre a participação dos estudantes. • Material didático específico: o material didático será elaborado observando utilização de linguagem dialógica, apresentação e formato próprios para o ensino à distância (Guia Didático) e estará disponível no ambiente virtual da disciplina. O material de apoio para o estudo individual compreenderá textos complementares para leitura, estudos de caso, e recursos multimídia (sites web, imagens, audiovisuais, etc.), buscando englobar técnicas diversas de ensino-aprendizagem para atender a diferentes perfis de alunos. • Infraestrutura de suporte tecnológico, científico e instrumental à disciplina: UFPR Virtual, bases de dados científicas abertas (Revistas, repositórios, periódicos da área) e privadas disponibilizadas por meio do Portal de Periódicos da CAPES. • Previsão de período de ambientação dos recursos tecnológicos a serem utilizados pelos discentes: O professor da disciplina se coloca à disposição daqueles alunos que tenham alguma dificuldade para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem; • Identificação do controle de frequência das atividades: para aprovação na disciplina é preciso, antes da avaliação final, ter 75% de frequência. O controle de frequência será apontado conforme predisposto na Resolução N°-22-21-CEPE. <p>A oferta da disciplina neste formato de retomada foi aprovada conforme as Resoluções N°-52-21-CEPE, N°-22-21-CEPE e N°-23-21-CEPE e é justificada, dentre outras coisas, porque visa atender o contexto das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no Brasil. Dessa forma, cumpre-se o objetivo de estimular o aluno no processo de aprendizagem, na busca de novas estratégias de ensino que atendam aos problemas detectados em função do contexto atual.</p>
<p>FORMAS DE AVALIAÇÃO:</p> <p>Avaliação será computada pelos seguintes critérios:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Pontualidade na entrega dos produtos programados, (em plataforma escolhida pelo professor e aluno); 2. Completeza do conteúdo em relação ao acordado entre professor orientador e aluno; e 3. Projeto avaliado.
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 TÍTULOS):</p> <p>A bibliografia básica a ser utilizada será definida pelo professor orientador, de acordo com as necessidades metodológicas do aluno e a área do conhecimento em estudo.</p> <p>A bibliografia deverá ser acessível on-line e/ou disponibilizada via plataformas adotadas para a orientação.</p>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (2 TÍTULOS):

A bibliografia complementar específica a ser utilizada será definida pelo professor orientador, de acordo com as necessidades da pesquisa e a área do conhecimento pesquisada.

A bibliografia deverá ser acessível on-line e/ou disponibilizada via plataformas adotadas para a orientação.

Os professores interessados em oferecer esta disciplina devem assinar esta Ficha 02 e indicar por e-mail (para a Coordenação e Departamento) quantas vagas deseja ofertar.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO TEDESCHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/09/2021, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA BELO CHAGAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/09/2021, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO ALMEIDA PRADO CESTARI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIA E GESTAO DA INFORMACAO - SA**, em 03/09/2021, às 07:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO EDUARDO BOTELHO FRANCISCO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/09/2021, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TAIANE RITTA COELHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/09/2021, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA CARINA DE ARAUJO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/09/2021, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FUKUMI TSUNODA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/09/2021, às 08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EGON WALTER WILDAUER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/09/2021, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE SIMAO DE PAULA PINTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/09/2021, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELDER LOPES BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/09/2021, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3742920** e o código CRC **9C429614**.